PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO
Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail: pgm@pmpimentabueno.com.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.445/2008 **De, 02 de Junho de 2.008**

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1.º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.437/2008, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESTINAR ÁREA PARA CRIAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO ENCONTRO DAS ÁGUAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CAMÂRA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica alterada a redação do Artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1.437/2008 de 29 de Abril de 2.008, a qual passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a destinar exclusivamente para a Criação do Loteamento Encontro das Águas com vistas à construção de habitação de interesse social, em área localizada à Rua Pará, que corresponde à Área Total 42.683,726 m² de terras, composta pelas: Quadras 01, Lote único, com área de 1.124,449 m², correspondente à Área Institucional; Quadra 02, Lote Único, com área de 1.929,83 m² correspondente à Área Verde; Quadra 03, Lotes 01 ao 22 com área de 2.816,00 m²; Quadra 04, Lotes 01 ao 22 com área de 2.816,00 m²; Quadra 05, Lote Único, com 27.973,306 m²; área de ruas 6.024,414 m²".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 02 de Junho de 2008.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 02/06/08 à 09/06/08

Seção de Apoio à Assessoria de Imprensa